

**PORTARIA Nº0453/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 31/07/13, no qual consta, que policiais civis da DP de Itaituba, teriam em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro, para não prender Gonçalo Carneiro da Cunha, fato ocorrido em 24/07/13, no Garimpo Vila Nova e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0454/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Edimilson da Cruz Pereira, face o Despacho/COINT/CGPC de 25/07/13, no qual consta que o servidor teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando dos fatos comunicados pela Srª. Tatiane Rodrigues Costa Rêgo, em 26/04/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSA BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0455/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC JOÃO LIMA FURTADO, face o Despacho/CCRM/CGPC de 22/07/13, no qual consta que o servidor teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, segundo comunicação no Of. nº. 699/13-Cart./SU Marituba de 09/07/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0456/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 13/08/13, referente ao Of. nº. 221/13-CRBT, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, a quando de abordagem policial, ocorrida em 26/06/13, no município de Igarapé-Miri e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LARISSA BARBOSA TORRES - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0457/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Memo. nº. 128/13-GAB/DG e demais documentos, constando comunicação de registros de boletim de

ocorrência policial, sem o conhecimento, em tese, do registrador, fatos ocorridos nesta capital e demais fatos conexos, conforme Of. nº 364-8/2013 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0458/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto da arma de fogo tipo pistola, .40SW, série SZA 84016, cautelada ao IPC Eldo Moraes Mello, fato ocorrido em 04/08/13, conforme BOP nº 346/2013.000162-3 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALBERTINO SANTOS FILHO - Lotação - Corregedoria (Div. de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº0459/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 02/09/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos IPC's Danilo Paes Gondim e Sílvio André Pereira Dourado, face o Despacho/COINT/CGPC de 30/07/13, referente ao Of. nº. 575/13-Comarca de Xinguara, os quais teriam, em tese, deixado de comparecer a audiência do dia 11/07/13 no Fórum de Xinguara/PA, injustificadamente e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

## Polícia Militar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577672**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 0962/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto nº 88.777/1983, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA Nº 1290/2012 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 212/2012 - PMPA, que agregou o 2º SGT PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, em razão de se encontrar à disposição do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Art. 2º. AGREGAR o 1º SGT PM RG 24031 HAROLDO DA SILVA COSTA, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), exercendo suas atividades profissionais no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de novembro de 2012

e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 30 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577674**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1226/2013 - DP 2.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de sua atribuição prevista no que prevê o artigo 52, item IV, alínea "q" combinado com o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 964/2013-P/1-6º BPM, de 09 de agosto de 2013, anexo o requerimento firmado pelo SD PM RG 35275 MARCELO RODRIGUES MACIEL, integrante do efetivo do 1º BPM/CPC, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 35275 MARCELO RODRIGUES MACIEL, integrante do efetivo do 1º BPM/CPC, matrícula funcional nº 57199452/1, filho de Osvaldo Amaral Maciel e Arcangela Rodrigues da Silva, residente no Conjunto Cidade Nova VI, Travessa 85, nº 752, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 30 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577675**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1389/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 98, inciso VIII e artigo 127, da Lei nº 5.251/1985; Considerando a cópia da certidão de óbito autenticada, matrícula nº 06727 01 55 2013 4 00001 259 0001034 36, expedida pelo Cartório Larissa Ferreira - IPIXUNA do Pará/PA, do CB PM RG 28724 ELISEU ROSA DE SOUSA, expedida em 13 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o CB PM RG 28724 ELISEU ROSA DE SOUSA, integrante do efetivo do 19º BPM/CPR VI, a contar do dia 06 de agosto de 2013, em virtude de seu falecimento naquela data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 06 de agosto de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577679**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**DIRETORIA DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1390/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de sua atribuição prevista no que prevê o artigo 52, item IV, alínea "q" combinado com o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 855/2013/CPR X, de 31 de julho de 2013, anexo o requerimento firmado pelo SD PM RG 38753 HELTON DAVID DOS SANTOS LOURENÇO, integrante do efetivo do 15º BPM/CPR X, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38753 HELTON DAVID DOS SANTOS LOURENÇO, integrante do efetivo do 15º BPM/CPR X, matrícula funcional nº 57233888/1, filho de José Luzanildo Fernandes Lourenço e Maria Luzinete dos Santos Araújo, residente na 9ª Rua, nº 063, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 30 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**CONTINUA NO CADERNO 2**